



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em virtude da assinatura pelo Prefeito Municipal de Ibité Antônio Pinheiro Neto no dia 27/10/2016, e publicado no diário oficial dia 08/11/2016, do convênio de Cooperação mútua celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibité e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, bem como suas autarquias - FEAM-IEF-IGAM, fica autorizado ao município a licenciar e fiscalizar as atividades descritas na DN COPAM Nº 74 de classes 1,2,3 e 4,

Responsável pela informação:

Adriana Soares Rodrigues - Bióloga/CRbio80228/04-D
Divisão de Controle, Licenciamento e Fiscalização Ambiental
(31)30796122

Colocamo-nos a disposição, se fizer necessário.

Atenciosamente,


André Gustavo Diniz Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Ibité, 08 de Novembro de 2016